



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0265/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 54, §1º ao §4º da Lei Municipal nº 852/2015, Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

CONSIDERANDO a Portaria 03/2021 de 03.05.2021 do Secretário de Educação.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o Laudo da Junta Médica Municipal em 23.02.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Maria Marta Alves de Araújo - CPF: 591.164.714-15**, a **readaptação de função**, passando a exercer as atividades em Apoio ao Processo de Ensino, com o cumprimento da jornada integral de 30 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 03.05.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Maio de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-202107300938525.pdf>
assinado por: idUser 161